

DECRETO Nº 358/2014,

DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Bolsa  
Universitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº 110/99, de 20 de dezembro de 1999.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

**I – CAMILA OLIVEIRA LOURENÇO**

Art. 2º. O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos diretamente a acadêmica.

Art. 3º. O beneficiário do Programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.


Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
publicado no placar desta Prefeitura  
nesta data.  
Abadia de Goiás 25 / 08 / 2014

  
Secretaria de Administração